PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ / 2025

Institui, no âmbito do Município de Natal, a Comenda "Mérito Tiro Desportivo", destinada a homenagear pessoas físicas, entidades e instituições que tenham se destacado na promoção, incentivo e prática do tiro desportivo (CAC — Caçadores, Atiradores e Colecionadores).

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Natal, e com fundamento no art. 52, inciso VI, do seu Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Natal, a Comenda "Mérito Tiro Desportivo", destinada a reconhecer e homenagear pessoas físicas, entidades e instituições públicas ou privadas que se destacarem na promoção, incentivo e desenvolvimento do tiro desportivo, bem como na valorização dos princípios de cidadania, disciplina, responsabilidade e respeito às leis.

Art. 2º A concessão da Comenda será realizada mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal, mediante proposta de vereador.

Art. 3º A Comenda "Mérito Tiro Desportivo" será outorgada anualmente, em sessão solene especialmente convocada para este fim, preferencialmente no mês de agosto, em alusão ao Dia do Atirador Desportivo, comemorado no município de Natal, na data de 03 de agosto.

Art. 4º A outorga da Comenda consistirá em:

I – Medalha comemorativa com a inscrição "Mérito Tiro Desportivo – Câmara Municipal de Natal";

II – Diploma de Honra ao Mérito, expedido pela Mesa Diretora.

(84) 98106-0160 contato@subtenenteeliabe.com.br Subtenente Eliabe @subtenenteeliabe22
Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120

Art. 5º As indicações deverão ser formalmente apresentadas pelos vereadores, acompanhadas de justificativa que demonstre a relevância dos serviços prestados pelo homenageado ao tiro desportivo ou à comunidade.

Art. 6º. A cada edição da Comenda "Mérito Tiro Desportivo", cada vereador poderá indicar 01 (um) homenageado, pessoa física ou jurídica, cuja escolha deverá ser devidamente justificada.

§ 1º A Mesa Diretora poderá fixar, mediante ato próprio, o número máximo de homenageados por edição, observando critérios de representatividade e equilíbrio entre as indicações.

§ 2º As indicações deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora até 30 (trinta) dias antes da sessão solene, acompanhadas de breve histórico da contribuição do indicado ao tiro desportivo.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Natal, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Natal, 08 de outubro de 2025.

Respeitosamente,

SUBTENENTE ELIABE
Vereador – Câmara Municipal de Natal

(84) 98106-0160 contato@subtenenteeliabe.com.br Subtenente Eliabe @subtenenteeliabe22
Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Natal, a Comenda "Mérito Tiro Desportivo", como forma de reconhecer e valorizar as pessoas físicas, clubes, entidades e instituições que se destacam na prática e no incentivo ao tiro desportivo — atividade que, além de esportiva, possui caráter cívico, disciplinar e educativo.

O tiro desportivo é uma modalidade reconhecida pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Olímpico Brasileiro, sendo praticado em diversas categorias e faixas etárias, fomentando valores como concentração, respeito às normas e autocontrole.

Em Natal, diversas entidades e clubes vêm contribuindo significativamente para o fortalecimento dessa prática, formando atletas, promovendo eventos e incentivando o desenvolvimento do esporte de forma responsável e segura, em consonância com as leis que regem as atividades de Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs).

A criação desta Comenda representa um justo reconhecimento público aos que se dedicam a esse segmento, destacando a importância do tiro desportivo como instrumento de cidadania, disciplina e convivência social.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, Natal, 08 de outubro de 2025.

Respeitosamente,

SUBTENENTE ELIABE
Vereador – Câmara Municipal de Natal

(84) 98106-0160 contato@subtenenteeliabe.com.br Subtenente Eliabe @subtenenteeliabe22
Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120